



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2010, de 23 de julho de 2010.

Aprova a alteração da nomenclatura da disciplina “Psicologia” para “Psicologia Jurídica” do curso de Direito.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 078/2010 DACS/UFERSA, de 19 de julho de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da nomenclatura da disciplina “Psicologia” para “Psicologia Jurídica” do curso de Direito.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de julho de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em exercício